



LEI N.º 8.053, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de acordo de cooperação entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, inscrito no CNPJ sob nº 10.882.594/0001-65, tendo por objetivo a assunção de obrigações para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

Art. 2º. O acordo de que trata o art. 1º obedecerá aos termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 18.01.04.122.0100.2948,3.1.90.11.00.0.

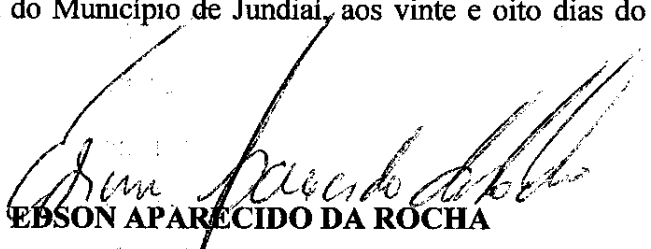
Art. 4º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do termo de acordo assinado e dos respectivos aditamentos, para juntada aos autos correspondentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze.


EBSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



(Lei nº 8.053/2013)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

"ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12013, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, doravante denominado IFSP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, com endereço à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo - SP, neste ato representado por seu reitor EDUARDO ANTONIO MODENA, brasileiro, divorciado, residente à Rua William Speers, 488, apt 34, Lapa, São Paulo-SP, RG 6.064.715, CPF. 048.920.438-42 nomeado pelo Decreto Presidencial, datado de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2013, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, doravante denominada Prefeitura, inscrito no CNPJ 45.780.087/0001-03, órgão público municipal com sede à Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, neste ato representada pelo Prefeito Pedro Antonio Bigardi, brasileiro, casado, residente Rua Horácio Soares de Oliveira, nº 100 casa 49, Chácara Malota - Jundiaí - Cep 13.211-534à RG 12.304.851-5, CPF 024.558.288.67, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científico Pedagógica de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo Geral

O presente Acordo tem por objeto manifestar a vontade firme de seus partícipes em estabelecer uma parceria para implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Objetivos Específicos

2.1- Implantação. Implantar Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental para o público jovem e adulto matriculado na rede municipal.

2.2- Formação. Formar os docentes, técnicos administrativos e gestores que atuarão no Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.3- Produção de material pedagógico. Produzir material pedagógico para orientar e subsidiar a implantação do Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

2.4- Monitoramento, estudo e pesquisa. Acompanhar a implantação dos cursos, a formação dos profissionais, produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos compromissos

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

3.1- Compete à Instituição da Rede Federal

- 3.1.1 – Articular-se e firmar parceria com municípios ou com as unidades federadas integrantes do PRONASCI, conforme o caso;
- 3.1.2 – Apresentar projeto em conformidade com as orientações constantes neste documento;
- 3.1.3 – Receber e gerir os recursos que forem descentralizados para os projetos selecionados;
- 3.1.4 – Elaborar, prévia e coletivamente com a secretaria municipal ou estadual de educação, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.1.5 – Realizar, em colaboração com as secretarias de educação municipais ou estaduais, a seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.1.6 – Responsabilizar-se pela oferta da qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, do curso PROEJA FIC, objeto desta seleção;
- 3.1.7 – Responsabilizar-se pela formação dos docentes, técnicos, profissionais da educação ou da segurança pública e gestores que atuarão na implantação e desenvolvimento dos cursos de PROEJA FIC;
- 3.1.8 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização da formação dos formadores ou dos cursos PROEJA FIC;
- 3.1.9 – Certificar, em parceria com uma instituição de ensino municipal ou estadual, os cursos ofertados;
- 3.1.10 – Manter toda documentação, dados e informações atualizadas para fins de monitoramento da SETEC/MEC e prestação de contas a este órgão após finalização do projeto;
- 3.1.11 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção.

3.2- Compete ao município, por intermédio de sua Secretaria de Educação:

- 3.2.1 – Cumprir os termos da parceria firmada com instituição da rede federal;
- 3.2.2 – Elaborar, prévia e coletivamente, com a instituição da rede federal parceira, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.2.3 – Autorizar a participação de seus docentes, técnicos administrativos, profissionais da educação e gestores em todas as etapas e atividades do curso de formação continuada, bem como das atividades de estudo e pesquisa;
- 3.2.4 – Colaborar com a instituição da rede federal parceira na seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.2.5 – Responsabilizar-se pela oferta do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, com carga horária mínima de 1200 horas, do curso PROEJA-FIC, aprovados no âmbito desta seleção, disponibilizando os recursos humanos necessários;
- 3.2.6 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização dos cursos;
- 3.2.7 – Certificar, em parceria com instituição da rede federal, os cursos ofertados;
- 3.2.8 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção;



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

3.2.9 – Providenciar auxílio transporte ou equivalente para o deslocamento dos estudantes dos cursos PROEJA FIC;

3.2.10 – Contratar os docentes da área de qualificação profissional, sob a supervisão do Instituto Federal de São Paulo – Campus Salto.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Financeiros

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

O presente Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 3 anos, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – Da Denúncia e Rescisão

O presente Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA – Da Publicação

A vigência do termo de Convenio e de 03 (tres) anos renováveis por igual período até o limite legal permitido. Será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí para serem dirimidas eventuais questões oriundas do presente acordo.

E, por estarem justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 26 de Julho de 2013

Eduardo Antonio Modena

Reitor (IFSP)

Francisco Rosta Filho

Diretor Geral do campus Salto

Pedro Antonio Bigardi

Prefeito



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Durval Lopes Orlato
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Testemunhas

1. _____
NOME:
RG:
CPF:

2. _____
NOME:
RG:
CPF:

5



PROEJA FIC

I. O programa

É o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e continuada com ensino fundamental que tem por objetivo oferecer educação profissional a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade regular.

O programa prevê que os cursos tenham carga horária mínima de 1400 horas, sendo 1200 para formação geral, equivalente ao ensino fundamental, e 200 para a qualificação profissional.

Deverão ser contempladas nas práticas pedagógicas as áreas de conhecimento como: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, articuladas com as disciplinas da qualificação profissional selecionada.

II. As disciplinas

Disciplina: Arte
Objetivos Gerais: • Possibilitar no aluno o desenvolvimento de competências estéticas e artísticas – englobando as Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, a fim de que compreenda da melhor forma possível o mundo contemporâneo, relacionando-o, bem como seu próprio universo, à toda cultura existente.
Conteúdos: • O espaço bi e tri dimensional; • Ritmo e melodia; • O corpo em movimento (altura, lateralidade, profundidade); • Melodias em diferentes formas de harmonização; • O espaço nas artes visuais; • A dança clássica, moderna e contemporânea; • História da Arte – A dimensão artística do espaço através dos tempos;



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

- A construção de sentido com luz e sombra, claro e escuro, cor. Tema: Cotidiano;
- Luz e contraluz nas artes visuais, no teatro e na dança;
- Teatro de sombras;
- O som em diferentes espaços;
- Diferentes fontes sonoras
- A luz e a cor em sua dimensão simbólica;
- Matérias, suportes e ferramentas;
- Percurso de experimentação pessoal e colaborativo. Tema: Sonho e imaginação.

Disciplina: História

Objetivos Gerais:

- Proporcionar ao aluno a possibilidade de entender e reinterpretar a realidade na qual está inserido, a fim de que possa apropriar-se de uma dimensão mais global do conhecimento – um conhecimento crítico.

Conteúdos:

- Noções básicas de História – significado de sujeito histórico, noção de tempo, memória e História, tipos de documentos históricos;
- Povos indígenas do Brasil Colonial e sua relação com a terra e o trabalho;
- Problemas indígenas atuais com relação à terra;
- Povos da Mesoamérica: Astecas, Maias e Incas – aspectos culturais;
- Um olhar sobre a África: antes e após o processo de colonização;
- O trabalho escravo dos africanos no Brasil;
- Comunidades quilombolas;
- Patrimônio cultural – material e imaterial.

Disciplina: Matemática

Objetivos Gerais:

- Utilizar os conhecimentos matemáticos como meio para compreender e transformar o mundo à sua volta, desenvolvendo observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos da realidade, estabelecendo conexões entre eles, bem como entre os conhecimentos de outras áreas afins, de forma que sejam capazes de trabalhar



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

coletivamente na resolução de situações-problema.

Conteúdos:

Números naturais e frações:

- Operações básicas e situações problemas (+, -, x, ÷).
- Múltiplos e divisores dos números naturais.
- Representação e operações com frações.
- Conversão de frações para decimais.
- Representação e operações com decimais.

Medidas:

- Medidas de massa. (GRAMA)
- Medidas de capacidade. (LITRO)
- Medidas de comprimento. (METRO)
- Sistema métrico decimal, múltiplos e submúltiplos.

Formas geométricas:

- Formas planas.
- Formas espaciais.
- Perímetro e área de figuras planas.
- Situações problemas com áreas de figuras diversas.

Estatística:

- Leitura e construção de tabelas e gráficos.
- Média aritmética e ponderada.
- Situações problemas com contagens.

Disciplina: Ciências

Objetivos Gerais:

- Proporcionar conhecimento acerca das Ciências Naturais, relacionados à Biologia, à Química e à Física, direcionando-os ao cotidiano do aluno, ao seu contexto cultural, social e ambiental, favorecendo, assim, a formulação de solução de problemas ligados à vida.

Conteúdos:

- Transformação da energia do Sol em alimento – Fotossíntese;
- Relações alimentares – Cadeia Alimentar;
- Relação entre fotossíntese e cadeia alimentar;
- Fluxo de energia entre produtores, consumidores e decompositores;
- Importância dos alimentos para a manutenção da saúde;
- Nutrição e sistema digestório;
- Principais tipos de nutrientes;



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

- o Importância do sistema digestório na absorção dos nutrientes;
- o Dieta equilibrada – Pirâmide alimentar.

Disciplina: Língua Portuguesa

Objetivos Gerais:

- o Utilizar a linguagem na escuta, produção de textos orais e na leitura e produção de textos escritos de modo a atender a múltiplas demandas sociais, responder a diferentes propósitos comunicativos e expressivos e considerar as diferentes condições de produção do discurso.

Conteúdos:

I – Prática de escuta de textos orais e leitura de textos escritos

1. Escuta de textos orais:
 - a. Compreensão dos gêneros do oral previstos para os ciclos articulando elementos linguísticos a outros de natureza não verbal;
 - b. Identificação de marcas discursivas para o reconhecimento de intenções, valores, preconceitos veiculados no discurso;
 - c. Emprego de estratégias de registro e documentação escrita na compreensão de textos orais, quando necessário;
 - d. Identificação das formas particulares dos gêneros literários do oral que se distinguem do falar cotidiano.
2. Leitura de textos escritos:
 - a. Explicitação de expectativas quanto à forma e ao conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.;
 - b. Seleção de procedimentos de leitura em função dos diferentes objetivos e interesses do sujeito (estudo, formação pessoal, entretenimento, realização de tarefa) e das características do gênero e suporte:
 - i. Leitura integral: fazer a leitura sequenciada e extensiva de um texto;
 - ii. Leitura inspeccional: utilizar expedientes de escolha de textos para leitura posterior;
 - iii. Leitura tópica: identificar informações pontuais no texto, localizar verbetes em um dicionário ou enciclopédia;



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

- iv. Leitura de revisão: identificar e corrigir, num texto dado, determinadas inadequações em relação a um padrão estabelecido;
 - v. Leitura item a item: realizar uma tarefa seguindo comandos que pressupõem uma ordenação necessária;
- c. Emprego de estratégias não-lineares durante o processamento de leitura:
- i. Formular hipóteses a respeito do conteúdo do texto, antes ou durante a leitura;
 - ii. Validar ou reformular as hipóteses levantadas a partir das novas informações obtidas durante o processo da leitura;
 - iii. Avançar ou retroceder durante a leitura em busca de informações esclarecedoras;
 - iv. Construir sínteses parciais de partes do texto para poder prosseguir na leitura;
 - v. Inferir o sentido de palavras a partir do contexto;
 - vi. Consultar outras fontes em busca de informações complementares (dicionários, enciclopédias, outro leitor);
- d. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e expressões figuradas, opiniões e valores implícitos, bem como das intenções do autor;
- e. Estabelecimento de relações entre os diversos segmentos do próprio texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro, a partir de informações adicionais oferecidas pelo professor ou consequentes da história de leitura do sujeito;
- f. Articulação dos enunciados estabelecendo a progressão temática, em função das características das sequências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e de suas especificidades no



interior do gênero;

- g. Estabelecimento da progressão temática em função das marcas de segmentação textual, tais como: mudança de capítulo ou de parágrafo, títulos e subtítulos, para textos em prosa; colocação em estrofes e versos, para textos em versos;
- h. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, desenhos, fotos, boxes) no processo de compreensão e interpretação do texto;
- i. Levantamento e análise de indicadores linguísticos e extralinguísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo, com a finalidade de:
 - i. confrontá-lo com o de outros textos;
 - ii. confrontá-lo com outras opiniões;
 - iii. posicionar-se criticamente diante dele;
- j. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto ou de seu autor.

II - Prática de produção de textos orais e escritos

1. Produção de textos orais:

- a. Planejamento prévio da fala em função da intencionalidade do locutor, das características do receptor, das exigências da situação e dos objetivos estabelecidos;
- b. Seleção, adequada ao gênero, de recursos discursivos, semânticos e gramaticais, prosódicos e gestuais;
- c. Emprego de recursos escritos (gráficos, esquemas, tabelas) como apoio para a manutenção da continuidade da exposição;
- d. Ajuste da fala em função da reação dos interlocutores, como levar em conta o ponto de vista do outro para acatá-lo, refutá-lo ou negociá-lo.

2. Produção de textos escritos:



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

- a. Redação de textos considerando suas condições de produção:
 - i. finalidade;
 - ii. especificidade do gênero;
 - iii. lugares preferenciais de circulação;
 - iv. interlocutor eleito;
- b. Utilização de procedimentos diferenciados para a elaboração do texto:
 - i. estabelecimento de tema;
 - ii. levantamento de ideias e dados;
 - iii. planejamento;
 - iv. rascunho;
 - v. revisão (com intervenção do professor);
 - vi. versão final;
- c. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais, conforme o gênero e os propósitos do texto, desenvolvendo diferentes critérios:
 - i. de manutenção da continuidade do tema e ordenação de suas partes;
 - ii. de seleção apropriada do léxico em função do eixo temático;
 - iii. de manutenção do paralelismo sintático e/ou semântico;
 - iv. de suficiência (economia) e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido;
 - v. de avaliação da orientação e força dos argumentos;
 - vi. de propriedade dos recursos linguísticos (repetição, retomadas, anáforas, conectivos) na expressão da relação entre constituintes do texto;
- d. Utilização de marcas de segmentação em função do projeto textual:
 - i. título e subtítulo;
 - ii. paragrafação;
 - iii. periodização;
 - iv. pontuação (ponto, vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, reticências);
 - v. outros sinais gráficos (aspas, travessão, parênteses);
- e. Utilização de recursos gráficos orientadores da interpretação do interlocutor, possíveis aos instrumentos empregados no registro do texto (lápiz, caneta, máquina de escrever, computador):
 - i. fonte (tipo de letra, estilo, negrito, itálico, tamanho da letra,



- sublinhado, caixa alta, cor);
- ii. divisão em colunas;
- iii. caixa de texto;
- iv. marcadores de enumeração;

f. Utilização dos padrões da escrita em função do projeto textual e das condições de produção.

III - Prática de análise linguística

1. Reconhecimento das características dos diferentes gêneros de texto, quanto ao conteúdo temático, construção composicional e ao estilo:

- a. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gêneros de texto se inserem, considerando as intenções do enunciador, os interlocutores, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais que privilegiam, e a intertextualidade (explícita ou não);
- b. Levantamento das restrições que diferentes suportes e espaços de circulação impõem à estruturação de textos;
- c. Análise das seqüências discursivas predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e dos recursos expressivos recorrentes no interior de cada gênero;
- d. Reconhecimento das marcas linguísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).

2. Observação da língua em uso de maneira a dar conta da variação intrínseca ao processo linguístico, no que diz respeito:

- a. Aos fatores geográficos (variedades regionais, variedades urbanas e rurais), históricos (linguagem do passado e do presente), sociológicos (gênero, gerações, classe social),
- b. Técnicos (diferentes domínios da ciência e da tecnologia);
- c. Às diferenças entre os padrões da linguagem oral e os padrões da linguagem escrita;
- d. À seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal e informal);
- e. Aos diferentes componentes do sistema linguístico em que a variação se manifesta: na fonética (diferentes pronúncias), no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variantes e reduções no sistema flexional e derivacional), na



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

sintaxe (estruturação das sentenças e concordância).

3. Comparação dos fenômenos linguísticos observados na fala e na escrita nas diferentes variedades, privilegiando os seguintes domínios:

- a. Sistema pronominal (diferentes quadros pronominais em função do gênero): preenchimento da posição de sujeito, extensão do emprego dos pronomes tônicos na posição de objeto, desaparecimento dos clíticos, emprego dos reflexivos etc.;
- b. Sistema dos tempos verbais (redução do paradigma no vernáculo) e emprego dos tempos verbais (predominância das formas compostas no futuro e no mais que perfeito, emprego do imperfeito pelo condicional, predominância do modo indicativo etc.);
- c. Predominância de verbos de significação mais abrangente (ser, ter, estar, ficar, pôr, dar) em vez de verbos com significação mais específica;
- d. Emprego de elementos dêiticos e de elementos anafóricos sem relação explícita com situações ou expressões que permitam identificar a referência;
- e. Casos mais gerais de concordância nominal e verbal para recuperação da referência e manutenção da coesão;
- f. Predominância da parataxe e da coordenação sobre as estruturas de subordinação.

4. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos:

- a. Expansão dos sintagmas para expressar sinteticamente elementos dispersos no texto que predicam um mesmo núcleo ou o modificam;
- b. Integração à sentença mediante nominalizações da expressão de eventos, resultados de eventos, qualificações e relações;
- c. Reordenação dos constituintes da sentença e do texto para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como a topicalidade, a informação nova, a ênfase;
- d. Expansão mediante coordenação e subordinação de relações entre sentenças em parataxe (simplesmente colocadas lado a



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

- lado na sequência discursiva);
- e. Utilização de recursos sintáticos e morfológicos que permitam alterar a estrutura da sentença para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como, por exemplo, uma diferente topicalidade ou o ocultamento do agente (construções passivas, utilização do clítico "se" ou verbo na terceira pessoa do plural), o efeito do emprego ou não de operadores argumentativos e de modalizadores;
 - f. Redução do texto (omissões, apagamentos, elipses) seja como marca de estilo, seja para diminuir redundâncias ou para evitar recorrências que não tenham caráter funcional ou não produzam desejados efeitos de sentido.
5. Ampliação do repertório lexical pelo ensino-aprendizagem de novas palavras, de modo a permitir:
- a. Escolha, entre diferentes palavras, daquelas que sejam mais apropriadas ao que se quer dizer ou em relação de sinonímia no contexto em que se inserem ou mais genéricas/mais
 - b. Específicas (hiperônimos e hipônimos);
 - c. Escolha mais adequada em relação à modalidade falada ou escrita ou no nível de formalidade e finalidade social do texto;
 - d. Organização das palavras em conjuntos estruturados em relação a um determinado tema, acontecimento, processo, fenômeno ou mesmo objeto, como possíveis elementos de um texto;
 - e. Capacidade de projetar, a partir do elemento lexical (sobretudo verbos), a estrutura complexa associada a seu sentido, bem como os traços de sentido que atribuem aos elementos (sujeito, complementos) que preencham essa estrutura;
 - f. Emprego adequado de palavras limitadas a certas condições histórico-sociais (regionalismos, estrangeirismos, arcaísmos, neologismos, jargões, gíria);
 - g. Elaboração de glossários, identificação de palavras-chave, consulta ao dicionário.
6. Descrição de fenômenos linguísticos com os quais os alunos tenham operado, por meio de agrupamento, aplicação de modelos, comparações e análise das formas linguísticas, de modo a inventariar



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

elementos de uma mesma classe de fenômenos e construir paradigmas contrastivos em diferentes modalidades de fala e escrita, com base:

1. em propriedades morfológicas (flexão nominal, verbal; processos derivacionais de prefixação e de sufixação);
 2. no papel funcional assumido pelos elementos na estrutura da sentença ou nos sintagmas constituintes (sujeito, predicado, complemento, adjunto, determinante, quantificador);
 3. no significado prototípico dessas classes.
7. Utilização da intuição sobre unidades linguísticas (períodos, sentenças, sintagmas) como parte das estratégias de solução de problemas de pontuação.
8. Utilização das regularidades observadas em paradigmas morfológicos como parte das estratégias de solução de problemas de ortografia e de acentuação gráfica.

Disciplina: Língua Inglesa

Objetivos Gerais:

- o Desenvolver habilidades necessárias para que o aluno possa lidar com as situações práticas do uso da Língua Inglesa, tendo em vista sua competência comunicativa, tanto na modalidade oral quanto na escrita, ampliando através do uso da língua a possibilidade da inserção no mundo do trabalho, de modo que possam usufruir do conhecimento, percebendo na comunicação a troca de ideias, valores culturais, além de estimular o aluno no prosseguimento dos estudos, comparando suas experiências de vida com a de outros povos.

Conteúdos:

I. Compreensão escrita

- a) Recepção e compreensão de textos escritos de gêneros textuais diversificados;
- b) Uso correto do dicionário;
- c) Palavras cognatas.

II. Compreensão oral

- a) Compreensão e produção de textos orais com marcas de entonação e



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP.

pronúncia que permitam a compreensão do que está sendo dito;

b) Articulação correta das palavras.

III. Produção oral

a) Textos orais de gêneros diversificados;

b) Pronúncia correta do vocabulário estudado: alfabeto, dias da semana, meses e estações do ano, cores, números cardinais, frutas, animais, membros da família, objetos escolares, países e nacionalidades, profissões, horas;

c) Pronúncia adequada dos elementos gramaticais abordados: verbos, pronomes pessoais, preposições, pronomes interrogativos e artigos;

IV. Produção escrita

a) Produção de textos escritos de gêneros diversificados;

b) Produção de textos e frases utilizando o vocabulário estudado.

Disciplina: Geografia

Objetivos Gerais:

- Aprender e analisar o cotidiano geograficamente, construindo uma consciência espacial dos fatos e fenômenos, das relações, sociais, culturais e políticas, transpondo limites do senso comum, a partir de conhecimentos socialmente produzidos, dos saberes de pessoas e dos grupos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Conteúdos:

- Espaço geográfico e vida humana;
- A diversidade do espaço geográfico;
- Diversidade econômica;
- Diversidade e diferenças tecnológicas;
- O campo e a cidade;
- A urbanização contemporânea;
- Características da urbanização brasileira
- O campo modernizado.